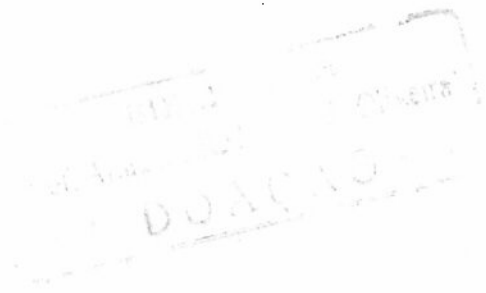


Biblioteca



ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº: 7 - JULHO/2006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Eleizer Moreira Pacheco

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

Diretor Geral

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

SUMÁRIO

Portarias Nº 167 A 199	06
Ordem De Serviço nº 33 a 42	16
Resolução Conselho Diretor 3/2006	19
Alteração Programação de Férias 2006	20
Substituição Remunerada	22
Averbação Tempo de Contribuição	25
Licença Médica	25
Diárias	27
Mapa de Compras	27
Anexo a Portaria 192 – Enquadramento PCCTAE 2ª Fase	32

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Nº 167 - Dispensar, CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, da Função de Chefe do Setor de Educação, Produção e Pesquisa de Saneamento Ambiental e Resíduos Orgânicos, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 168 - Designar, CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a Função de Chefe do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC

Nº 169 - Designar, DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, da Função de Chefe do Setor de Educação, Produção e Pesquisa de Saneamento Ambiental e Resíduos Orgânicos, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC

As presentes portarias entram em vigor a partir da data de publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 170 DE 03 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar IVO PARISOTTO, Cargo de Auxiliar em Agropecuária, Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, e JAIR SILVEIRA CASADO, Cargo de Motorista, para acompanhar e fiscalizar os Serviços de Manutenção de Motores Elétricos, Veículos e Máquinas de Cortar Grama, conforme especificações contidas nos contratos 10/2006, 11/2006, 12/2006, 13/2006, 14/2006, 15/2006 e 16/2006.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8 da portaria 974 de 01/09/1998, publicada no DOU de 03/09/1998, **RESOLVE:**

BOLETIM DE SERVIÇO – ANO XI – MÊS 7 – JULHO/2006

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Transformar a FG-5 do SETOR DE EDUCAÇÃO , PRODUÇÃO DE AGRICULTURA I, para SETOR DE EXPEDIÇÃO, REGISTRO, DESPACHO DE DOCUMENTOS E REPOGRAFIA – FG5, com as seguintes atribuições:

- Recepcionar e encaminhar as pessoas que buscam atendimento junto a Escola
- Organizar e encaminhar os documentos destinados para malote ;
- Registrar e encaminhar correspondências recebidas através de correio e/ou terceiros;
- Auxiliar na guarda e conservação de materiais e equipamentos as instalações físicas do Setor e áreas adjacentes;
- Desempenhar atividades correlatas designadas pela Chefia Imediata e Direção Geral;
- Atender as solicitações de reprografia feita pelos servidores, quanto ao trabalho de reprodução de documentos, provas e apostilas;
- Guardar de forma ética as informações quanto aos documentos reproduzidos, ficando sob sua responsabilidade o sigilo;
- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no setor.

II-A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 172 DE 04 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para ter exercício no Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 173 DE 04 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para ter exercício no Setor de Educação, Produção e Pesquisa de Saneamento Ambiental e Resíduos Orgânicos.

II- A presente portaria entra em vigor a partir de desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 174 DE 04 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 193, de 07 de março de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória n.º 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial n.º 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:

I – Designar, SUELI ALEBRANDT, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, Nível de Classificação, Classe de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 06, para exercer a Função de Chefe do Setor de Expedição, Registro, Despacho de documentos e Reprografia, Código FG-5, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 175 DE 04 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Enquadrar de acordo com os artigos 16 e 13, § 1º e § 3º, itens I e II da Medida Provisória 295, de 29 de Maio de 2006, os servidores aposentados abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2006:

1. GLADES PINHEIRO DA SILVA, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Aposentada, da Classe E, Nível 004, para Classe Especial.
2. LIDIA INNIG, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Aposentada, da Classe E, Nível 004, para Classe Especial.
3. NEUZA MACHADO DE MACHADO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Aposentada, da Classe E, Nível 004, para Classe Especial.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 176 DE 04 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Lotar a servidora SUELI ALLEBRANDT, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, para ter exercício no Setor de Expedição, Registro, Despacho de Documentos e Reprografia, subordinado a Coordenação de Serviço de Apoio.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

II- A presente portaria entra em vigor a partir de desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 177 DE 04 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2006, o prazo de validade do Concurso Público, destinado ao provimento do Cargo de Professor que se refere o Edital de Homologação n° 5 de 3 de agosto de 2005, publicado no DOU de 04 de agosto de 2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N°178 DE 05 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – AFASTAR o servidor ROBERTO JOÃO BEE, do cargo de motorista da EAFC, matrícula SIAPE N° 1099515, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, nos termos determinados pelo Processo Judicial n° 2006.72.12.000890-4.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N° 179 DE 05 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Alterar Adicional de Insalubridade, de 20% para 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e alteração da localização funcional, aos servidores:

- CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 181 DE 07 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias da Servidora NEIVA KLEIN, ocupante do cargo de Operador de Máquinas de Lavanderia, nos dias 28/07 a 05/08/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 09/10/2006, tendo seu termino em 17/10/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 182 DE 07 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor JERSON LUIS ISOTON, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no período de 25 a 28/07/2006, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 31/07/2006, tendo seu termino em 03/08/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 183 DE 07 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor ISABEL HELENA HECK BELLAYER, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no período de 25 a 28/07/2006, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 14/08/2006, tendo seu termino em 17/08/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 184 DE 07 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Interromper as Férias do Servidor SHEILA MELLO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no período de 25 a 28/07/2006, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 19/12/2006, tendo seu termino em 22/12/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 185 DE 07 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no período de 25 a 28/07/2006, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 16/10/2006, tendo seu termino em 19/10/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 186 DE 07 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor ROBERTO ANDRÉ GRAVE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no período de 25 a 28/07/2006, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 26/12/2006, tendo seu termino em 29/12/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 187 DE 07 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias da Servidora MAGDA VERGINIA DE BONA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no período de 25 a 28/07/2006, para atender necessidades de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 19/12/2006, tendo seu termino em 22/12/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 188 DE 07 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor RENATA PAULA HERRERA BRANDELERO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no período de 25 a 28/07/2006, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 28/08/2006, tendo seu termino em 31/08/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 189 DE 07 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Retorno de horário de trabalho, cumprindo quarenta (40) horas semanais e oito (08) horas diárias, do servidor LUCINDO FRANÇA, Padeiro, em virtude de estar sendo nomeado como substituto do Setor de Alimentação e Nutrição.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir de 05/07/2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 190 DE 07 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória n.º 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial n.º 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Designar, **LUCINDO FRANÇA**, ocupante do cargo de Padeiro, para exercer a Função de substituto do Setor de Alimentação e Nutrição, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 191 DE 17 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar a servidora, **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, cargo de Assistente em Administração, **HORALDO BRANDALISE**, cargo Assistente em Administração, **MICHELE SPEROTTO**, cargo Psicóloga, **ELISA IORIS**, cargo Assistente em Administração, **SOLANGE FARINA**, cargo Assistente em Administração, **CÉLIO PAULO ROSA**, cargo Técnico em Contabilidade, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, cargo Pedagogo/supervisão, **ODIMAR PARISOTO**, cargo Almojarife, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável para desenvolver o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativo.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 192 DE 17 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, ante ao que determina o artigo 12 e o § 4º do artigo 15 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e pela portaria MEC nº 9 de 29 de junho de 2006, *ad referendum* pelo Conselho Diretor, resolve:

Art. 1º - Homologar o enquadramento por Nível de Capacitação e Concessão do Incentivo à Qualificação dos Servidores da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC, no Plano de Carreira dos cargos Técnico Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, na forma do anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível de Capacitação e concessão do Incentivo à Qualificação vigoram a partir de 1º de janeiro de 2006 e 1º de julho de 2006, respectivamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

TABELA DO ENQUADRAMENTO ESTA NO ANEXO PÁGINA 32

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 193 DE 20 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores **LEO SERPA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **NEI FRONZA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CESAR SCHNEIDER**, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para verificar a atual situação do Frigorífico e providenciar relatório das pendências para a conclusão do Projeto no prazo de 10 dias úteis.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA 194 DE 20 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

Dispensar **NEIVA KLEIN**, ocupante do cargo de Operadora de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 6, da Função de Substituta da Seção de Registros Escolares.

Designar **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, para exercer a Função de Substituta do chefe da Seção de Registros Escolares, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 195 DE 21 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2005, combinada com a Portaria nº 73 de 29/03/2006 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão publicada no DOU de 30/03/2006 e Portaria Ministerial nº 842 de 03 de abril de 2006 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2006: RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, o candidato **RONALDO JOSÉ JAPPE**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 09/2006 de 28 de junho de 2006, publicado no DOU de 29/06/2006, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível I, regime de 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada nº 0348985.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2005, combinada com a Portaria nº 73 de 29/03/2006 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão publicada no DOU de 30/03/2006 e Portaria Ministerial nº 842 de 03 de abril de 2006 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2006: RESOLVE:

Nº 196 - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, o candidato **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 09/2006 de 28 de junho de 2006, publicado no DOU de 29/06/2006, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível I, regime de 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada nº 0679837.

Nº 197 - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, a candidata **CARINA FACCIO**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 05 de 03 de agosto de 2005, publicado no DOU de 04 de agosto de 2005, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível I, regime de 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada nº 0318484.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENTZ

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 198 DE 31 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Conceder Abono Permanência a servidora **ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO**, ocupante do Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de acordo com o artigo 40, § 19 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 25 de julho de 2006.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 199 DE 31 DE JULHO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Conceder Abono Permanência ao servidor **JAIME TIETZMANN**, ocupante do Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, de acordo com o artigo 40, § 19 da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 01 de agosto de 2006.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 033 DE 04 DE JULHO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o vigilante, **REMI PASTORE**, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AC – N.º 02363019540, para dirigir o veículo Parati - placa MBI 1251, e a Komby, placa MCC 9280 no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/CENTRO/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no ano de 2006.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL